



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

EMENDA ADITIVA

Nº 3

AO PROJETO DE LEI Nº 826/2019

Acrescente-se ao *caput* do art. 1º da Lei nº 9.814, de 18 de janeiro de 2010, com redação dada pelo art. 1º do PL 826/2019, o seguinte inciso:

- as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, como população em situação de rua e mulheres em situação de violência, indicadas pelo Poder Executivo;

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2020.

Vereadora Bella Gonçalves

Vereadora Cida Falabella

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM <u>16 / 09 / 20</u>
<u>1037</u>
<small>Restitua-se pela distribuição</small>

Protocolizado conforme
Portaria nº 18.884/20
Data: 04 / 09 / 20
Hora: 14:00:04